



# Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
SUBCONTROLADORIA

DOCUMENTOS DO CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Este documento reúne o relatório e parecer elaborado pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubiratã, referentes ao acompanhamento das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas durante o exercício financeiro de 2025.

Os documentos que compõem este arquivo integram a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# Câmara Municipal de Ubatã

Estado do Paraná

## ÍNDICE

1. Memorando de Encaminhamento ..... pág. 3
2. Relatório Anual do Controle Interno – Exercício 2025 ..... pág. 4
3. Parecer Conclusivo da Subcontroladoria ..... pág. 11
4. Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno..pág. 12



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

MEMORANDO Nº 01/2026 – SUBCONTROLADORIA

Ao  
José Paulo Sampaio de Souza

Controlador Geral do Município

Assunto: Encaminhamento de documentos do Controle Interno – Exercício 2025

Encaminha-se, por meio do presente memorando, o Relatório Anual do Sistema de Controle Interno e o Parecer Conclusivo da Subcontroladoria, referentes ao exercício financeiro de 2025.

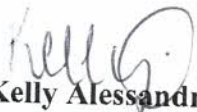
Os documentos foram elaborados em cumprimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, previstas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei nº 3.036, de 9 de dezembro de 2025 Sistema de Controle Interno – SCI, do Município de Ubitatã, tendo por finalidade apresentar avaliação das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, os documentos ora encaminhados deverão integrar a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminha-se em anexo:

- Relatório Anual do Controle Interno – Exercício 2025
- Parecer Conclusivo da Subcontroladoria

Ubitatã, 18 de março de 2026.

  
**Kelly Alessandra Gerez**  
Subcontroladora do Controle Interno  
Câmara Municipal de Ubitatã





# Câmara Municipal de Ubitatã

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ/PR Exercício de 2025

### 1. NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

- Constituição Federal, especialmente o artigo 74;
- Lei nº 3.036, de 9 de dezembro de 2025 Sistema de Controle Interno – SCI, do Município de Ubitatã;

### 2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025 E PELA EMISSÃO DESTES RELATÓRIO:

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: José Paulo Sampaio de Souza	
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributario	

SUBCONTROLADORA NO EXERCÍCIO DE 2026	
Nome: Kelly Alessandra Gerez	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (x) Superior (x) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

A Subcontroladoria do Controle Interno é exercida por servidora efetiva com formação em nível superior e pós-graduação, responsável pelo acompanhamento, orientação e fiscalização dos atos administrativos da Câmara Municipal, contribuindo para a regularidade da gestão pública e atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

### 3. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal está estruturado de forma a garantir o acompanhamento da gestão administrativa e financeira do Poder Legislativo, atuando de forma preventiva e orientativa junto aos setores administrativos.

Unidade	Responsável	Função
Subcontroladoria do Controle Interno	Kelly Alessandra Gerez	Fiscalização, acompanhamento e orientação administrativa
Setor Contábil	João Marcos De Oliveira Barbosa de Lima	Execução contábil e envio de informações aos sistemas do Tribunal
Setor Administrativo	Amanda Correa Barbera	Execução de processos administrativos, licitações e contratos

### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ANÁLISE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO 2025

Ao longo do exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou atividades voltadas ao acompanhamento da gestão administrativa, com foco na verificação da conformidade dos procedimentos adotados e no cumprimento das normas legais aplicáveis. A análise das informações contemplou a verificação de documentos administrativos, acompanhamento da execução orçamentária, análise de processos de despesas, fiscalização de processos de contratação e análise por amostragem de procedimentos administrativos, visando identificar eventuais inconsistências e orientar os setores responsáveis.



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

Durante o exercício, foram realizados procedimentos de contratação necessários ao funcionamento das atividades administrativas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MODALIDADE	QUANTIDADE
LICITAÇÕES	5
DISPENSAS DE LICITAÇÃO	29
INEXIGIBILIDADES	28

Os processos foram analisados por amostragem, verificando-se a presença da documentação necessária para a formalização das contratações públicas. Foram analisados contratos administrativos vigentes, considerando aspectos como vigência contratual, execução dos serviços contratados com nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato, existência de aditivos contratuais e acompanhamento administrativo. De modo geral, os contratos analisados estavam devidamente formalizados, conforme demonstrado a seguir:

Contrato	Objeto	Vigência
75/2025	Contratação de empresa para realização de serviços mensais de limpeza e manutenção de calhas e rufos.	60 meses
14/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração de Câmera robótica PTZ FULL HD e fornecimento de internet exclusivo para o sistema de transmissão e gravação das sessões do Plenário.	12 meses
40/2025	Contratação empresa especializada em jornal diário impresso ou digital de grande circulação regional e no estado do paraná, para publicação de avisos de licitação	12 meses

O Controle Interno também realizou análise por amostragem das despesas administrativas, verificando processos contendo empenho da despesa, liquidação, nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato e autorização de pagamento, constatando-se documentação comprobatória adequada. Procedimentos relacionados à concessão de diárias a servidores e vereadores foram igualmente analisados, confirmando



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

a existência de atos administrativos autorizativos, documentos justificativos das viagens e relatórios de atividades posteriores, garantindo maior transparência e controle.

<b>VEREADORES/SERVIDORES</b>	<b>Nº DIARIAS</b>	<b>VALOR RECEBIDO ANO 2025</b>
Alicia Pietra Dos Santos	2,5	RS 1.622,88
Benedito Jose Santos	16,5	RS11.106,42
Carlos Eduardo Akamine torrecilhas	4,5	RS 2.921,17
Danilo Fernando de Melo	3,5	RS 2.272,03
Edcarlos Favaro Pereira	3,5	RS 2.272,03
Emiro José Pavão Junior	16	RS 10.315,01
Felipe Socio Fogliatto	9,5	RS 5.385,80
Heitor Cristhiano da Silva	22,75	RS 16.574,72
Jamile Bravo Wieczorek	7	RS 4.544,05
João Marcos de Oliveira Barbosa de lima	8	RS 5.193,20
Juventino Correia Neto	3,5	RS 2.272,03
Kelly Alessandra Gerez	7	RS 4.544,05
Luciane Munhos D'alecio	21	RS 15.935,96
Rogério Gomes da Silva	19,5	RS 14.614,35
Ronaldo Batista da Silva	21,75	RS 15.503,62
Sergio Massahiro Ueda	8	RS 6.073,60
Silvio Cesar Martins de Padua	18,25	RS 13.303,01

Foi realizada verificação das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, abrangendo despesas públicas, licitações e contratos, folha de pagamento e informações institucionais, atendendo às exigências legais de transparência da gestão pública.



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

Durante o exercício, a Subcontroladoria do Controle Interno acompanhou e fiscalizou os processos licitatórios e procedimentos de contratação, verificando a regularidade dos atos administrativos, o cumprimento da legislação vigente e a presença da documentação básica necessária à formalização das contratações, incluindo justificativas, autorizações administrativas, documentos fiscais e comprovação da execução dos serviços ou entrega dos bens. O acompanhamento considerou especialmente as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pela Lei nº 14.133/2021.

A seguir, apresenta-se um demonstrativo de alguns processos analisados:

Nº PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO VERIFICADA
033/2025	Dispensa	Aquisição de materiais para manutenção dos ares condicionados	Regular
011/2025	Dispensa	Aquisição de materiais de expediente e de consumo	Regular
040/2025	Inexigibilidade	Contratação de 1 (uma) inscrição para participação no Evento “ Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”	Regular
034/2025	Licitação	Aquisição de equipamentos	Regular
036/2025	Dispensa	Contratação de empresa especializada para a recarga de EXTINTORES	Regular

De modo geral, os processos avaliados apresentaram regularidade quanto aos procedimentos administrativos adotados.

### 5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

Recomendações do Controle Interno: recomenda-se a continuidade das boas práticas administrativas da Câmara Municipal, o constante aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão pública e atenção permanente ao cumprimento das normas legais e à adequada formalização dos atos administrativos.

### 6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (6%)	1,15%
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	2,10%
Folha de pagamento da Câmara ( máximo de 70%)	21,24%
<b>Sistema de informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informação Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	Regular

### 7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO

Considerando as análises e verificações realizadas por esta



# Câmara Municipal de Ubatã

## Estado do Paraná

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conclui-se que não houve irregularidade e nem ressalvas na execução da despesa do exercício financeiro de 2025.

### **8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

No exercício financeiro de 2025, não houve recomendações em face da fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio das auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos.

O presente relatório é encaminhado para integrar a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal.

Ubatã, 18 de março de 2026.

Kelly Alessandra Gerez

**Subcontroladora do Controle Interno**  
**Câmara Municipal de Ubatã**

José Paulo Sampaio de Souza

**Controlador Geral do Município**



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

### PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, da **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, LUCIANE MUNHOS D'ALÉCIO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Tendo em vista as inspeções realizadas por esta Subcontroladoria Interna no exercício de 2025 do Poder Legislativo, e considerando os fundamentos previstos na legislação vigente e nos regramentos internos desta Casa de Leis, não foram constatadas irregularidades ou ressalvas. Dessa forma, as contas do exercício de 2025 podem ser avaliadas como adequadas. Assim, esta Subcontroladoria Interna emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2025.

Ubitatã, 18 de março de 2026.

**Kelly Alessandra Gerez**

Subcontroladora do Controle Interno

Câmara Municipal de Ubitatã

Aprovado por

José Paulo Sampaio de Souza

**Controlador Geral do Município**



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Em atenção ao contido nos art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado pela Subcontroladoria do Poder Legislativo, e aprovado pela controladoria Geral, referente ao exercício de 2025.

Ubitatã-PR, 24 de Março de 2026

**Luciane Munhos D'alecio**  
Presidente do Poder Legislativo

### Processo Administrativo\_N\_\_0113\_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
e0b3e535cfe0b7544472ad988832f2c102fe6418c8eddad5458a7df1ef1f4e54



### Assinaturas

<input checked="" type="checkbox"/> José Paulo Sampaio de Souza Assinou	<input checked="" type="checkbox"/> Kelly Alessandra Gerez Assinou
<input checked="" type="checkbox"/> Luciane Munhos D Alecio Assinou	

### LOG

- 24 de março de 2026, 10:18:12 Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br criou este documento.
- 24 de março de 2026, 10:18:12 Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Kelly Alessandra Gerez, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail kel\*\*\*\*\*rez@hotmail\*\*\*\*\*com celular (44) 99\*\*\*-\*\*\*12 e CPF 05\*\*\*\*\*62.
- 24 de março de 2026, 10:18:13 Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Luciane Munhos D Alecio, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail lud\*\*\*\*\*cio@cam\*\*\*\*\*.br celular (44) 99\*\*\*-\*\*\*08 e CPF 74\*\*\*\*\*87.
- 24 de março de 2026, 10:19:53 Kelly Alessandra Gerez assinou. Pontos de autenticação: email kel\*\*\*\*\*rez@hotmail\*\*\*\*\*com (via token). CPF informado: 05\*\*\*\*\*62. IP: 170.\*\*\*.\*\*\*.204 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26\_3\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 24 de março de 2026, 10:28:10 Luciane Munhos D Alecio assinou. Pontos de autenticação: email lud\*\*\*\*\*cio@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 74\*\*\*\*\*87. IP: 189.\*\*\*.\*\*\*.27 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26\_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 24 de março de 2026, 11:24:20 Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: José Paulo Sampaio de Souza, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (44) 99\*\*\*-\*\*\*72 .
- 24 de março de 2026, 11:29:04 José Paulo Sampaio de Souza assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 181.\*\*\*.\*\*\*.131 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 15; 25078RA3EA Build/AP3A.240905.015.A2; ) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.10.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.